

## Prefeitura Municipal de Arco-Íris Estado de São Paulo

Rua.José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 - 1128. CNPJ: 01.612.853/0001-47 e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 1.642/2.022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOIS (02) ANOS, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALDO MANSANO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

## RESOLVE:

Artigo 1°. - Consubstanciado no artigo 112 da Lei Complementar nº 008, de 04 de dezembro de 1.997 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Arco-Íris), conceder licença não remunerada, por dois (02) anos, a partir de 04/02/2022, à servidora LAODICEIA JUNCO, RG 42.633.069-9, efetiva no cargo de Ajudante de Serviços, tendo esta, atendido os requisitos do estágio probatório, conforme determina a lei.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris aos 04 de fevereiro de 2.022.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

SERGIO KANO

Secretário de Gestão e Administração